



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 - Centro - 37680-000 - Telefax (35) 3654-1222



Lei nº 797 de 13 de Maio de 2003

"Modifica o Art. 4º da Lei nº 790 de 30 de dezembro de 2002"

A Câmara Municipal de Gonçalves, Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Modifica o artigo 4º da Lei nº 790 de 30/12/02, que passa a ter a seguinte redação:

Art 4º- A contribuição para custeio do serviço de iluminação pública será calculada mensalmente sobre o valor da tarifa de iluminação pública vigente, Subgrupo B4b, devendo ser adotado nos intervalos de consumo indicados os percentuais correspondentes:

Consumo Mensal – KWh	Percentuais da Tarifa de IP
0 a 30	0,0
31 a 50	2,0
51 a 100	4,0
101 a 200	5,0
201 a 300	6,0
Acima de 300	7,0

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor após a data subsequente a sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gonçalves, 13 de Maio de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

Rua Capitão Antônio Carlos, 196
Gonçalves - MG — Cep 37680-000

JOSE FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

11 / 05 / 03

PUBLICADO

Em: 13 / 05 / 03

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 - Centro - 37680-000 - Telefax (35) 3654-1222



Anexo I

Tabela de Valores

Consumo Mensal – KWh	Percentuais da Tarifa de IP ATUAL	Valor da Taxa de Iluminação Pública ATUAL	Percentuais da Tarifa de IP relacionados neste Projeto	Quantidade de Consumidores Urbanos	Valor da Taxa de Iluminação se aprovado este Projeto	Valor
0 a 30	0%	Isentos	0%	146	Isentos	-
31 a 50	2%	R\$ 3,28	2%	96	R\$ 3,28	R\$ 314,88
51 a 100	6,5%	R\$ 10,67	4%	286	R\$ 6,57	R\$ 1.879,02
101 a 200	8,5%	R\$ 13,95	5%	177	R\$ 8,21	R\$ 1.453,17
201 a 300	10,5%	R\$ 17,24	6%	24	R\$ 9,85	R\$ 236,40
Acima de 300	12,5%	R\$ 20,52	7%	30	R\$ 11,49	R\$ 344,70

CONFERE COM O ORIGINAL

11 / 07 / 05

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES
Rua Capitão Antônio Carlos, 196
Gonçalves - MG — Cep 37680-000